



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARCY ADYR RECK JUNIOR & CIA LTDA**  
**CNPJ: 92.983.154/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:04 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **F7EC.832E.BF5E.8D51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 92.983.154/0001-69  
**Razão Social:** DARCY ADYR RECK JUNIOR & CIA LTDA"ME"  
**Endereço:** RUA CEL CORIOLANO CASTRO 1383 // CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2024 a 08/06/2024

**Certificação Número:** 2024051018530589274010

Informação obtida em 24/05/2024 15:09:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

**C G C**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**DO ESTABELECIMENTO-SEDE**

01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO

1

5

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍNTES 5.5.2, 20 PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA-A À MÁQUINA EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO".
- DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE HADA TENHA A INFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ORGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO C.C.C.

32 933 154/0001-89

\* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

<p>03 INFORMAÇÕES GERAIS</p> <p>03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM <input type="checkbox"/> 01 8 NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 02 6</p> <p>04 SOLICITAÇÃO DE BAIXA MÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS? SIM <input type="checkbox"/> 03 0 NÃO <input type="checkbox"/> 04 9</p> <p>05 NUMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. N.º BÁSICO: [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] N.º ORDEM: 0 0 0 1 CONTROLE: [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ] [ ]</p>		<p>05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</p> <p>05 PERCENTUAL DO CAPITAL DE 0% A 10%: 1 2 0 0 DE 10% A 20%: 0 1 1 0 0 0 DE 20% A 30%: 0 2 0 0 0 0 DE 30% A 40%: 0 0 0 0 0 0 DE 40% A 50%: 0 0 0 0 0 0 DE 50% A 60%: 0 0 0 0 0 0 DE 60% A 70%: 0 0 0 0 0 0 DE 70% A 80%: 0 0 0 0 0 0 DE 80% A 90%: 0 0 0 0 0 0 DE 90% A 100%: 0 0 0 0 0 0</p> <p>06 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X") MENOS DE R\$ 100,00: <input type="checkbox"/> 01 6 ENTRE R\$ 100,00 E R\$ 1.000,00: <input type="checkbox"/> 02 4 MAIS DE R\$ 1.000,00: <input checked="" type="checkbox"/> 03 2</p>																																																																									
<p>04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS</p> <p>06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE</p> <table border="1"> <tr> <td>IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)</td><td><input checked="" type="checkbox"/> 00 9</td> <td>LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS</td><td><input type="checkbox"/> 06 4</td> </tr> <tr> <td>EXPORTAÇÃO</td><td><input type="checkbox"/> 01 7</td> <td>ENERGIA ELÉTRICA</td><td><input type="checkbox"/> 09 2</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</td><td><input type="checkbox"/> 02 5</td> <td>MINERAIS</td><td><input type="checkbox"/> 10 6</td> </tr> <tr> <td>IMPORTAÇÃO</td><td><input type="checkbox"/> 03 3</td> <td>TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA</td><td><input type="checkbox"/> 11 4</td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)</td><td><input checked="" type="checkbox"/> 04 1</td> <td>ICM</td><td><input checked="" type="checkbox"/> 12 2</td> </tr> <tr> <td>IPI</td><td><input type="checkbox"/> 05 0</td> <td>PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA</td><td><input type="checkbox"/> 13 0</td> </tr> <tr> <td>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</td><td><input type="checkbox"/> 06 8</td> <td>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS</td><td><input type="checkbox"/> 14 9</td> </tr> <tr> <td>SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)</td><td><input type="checkbox"/> 07 6</td> <td></td><td></td> </tr> </table>		IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	<input checked="" type="checkbox"/> 00 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	<input type="checkbox"/> 06 4	EXPORTAÇÃO	<input type="checkbox"/> 01 7	ENERGIA ELÉTRICA	<input type="checkbox"/> 09 2	PRÓPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	<input type="checkbox"/> 02 5	MINERAIS	<input type="checkbox"/> 10 6	IMPORTAÇÃO	<input type="checkbox"/> 03 3	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	<input type="checkbox"/> 11 4	IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	<input checked="" type="checkbox"/> 04 1	ICM	<input checked="" type="checkbox"/> 12 2	IPI	<input type="checkbox"/> 05 0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	<input type="checkbox"/> 13 0	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	<input type="checkbox"/> 06 8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> 14 9	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	<input type="checkbox"/> 07 6			<p>06 NATUREZA JURÍDICA</p> <p>10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO</p> <table border="1"> <tr> <td>EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)</td><td><input type="checkbox"/> 00 6</td> <td>EMPRESA PÚBLICA</td><td><input type="checkbox"/> 10 3</td> </tr> <tr> <td>SOCIEDADE EM NOME COLETIVO</td><td><input type="checkbox"/> 01 4</td> <td>SOC. DE ECONOMIA MISTA</td><td><input type="checkbox"/> 11 1</td> </tr> <tr> <td>SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LÍDA</td><td><input checked="" type="checkbox"/> 02 2</td> <td>SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)</td><td><input type="checkbox"/> 12 0</td> </tr> <tr> <td>SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA</td><td><input type="checkbox"/> 03 0</td> <td>SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)</td><td><input type="checkbox"/> 13 8</td> </tr> <tr> <td>SOC. COMANDITA SIMPLES</td><td><input type="checkbox"/> 04 9</td> <td>EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)</td><td><input type="checkbox"/> 14 6</td> </tr> <tr> <td>SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES</td><td><input type="checkbox"/> 05 7</td> <td>FUNDAÇÃO</td><td><input type="checkbox"/> 15 4</td> </tr> <tr> <td>SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS</td><td><input type="checkbox"/> 06 5</td> <td>ASSOCIAÇÃO</td><td><input type="checkbox"/> 16 2</td> </tr> <tr> <td>SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO</td><td><input type="checkbox"/> 07 3</td> <td>AUTARQUIA</td><td><input type="checkbox"/> 17 0</td> </tr> <tr> <td>SOC. COOPERATIVA</td><td><input type="checkbox"/> 08 1</td> <td>ORGÃO PÚBLICO</td><td><input type="checkbox"/> 18 9</td> </tr> <tr> <td>FILIAL SOCIETARIAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR</td><td><input type="checkbox"/> 09 0</td> <td></td><td></td> </tr> </table>		EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	<input type="checkbox"/> 00 6	EMPRESA PÚBLICA	<input type="checkbox"/> 10 3	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	<input type="checkbox"/> 01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	<input type="checkbox"/> 11 1	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LÍDA	<input checked="" type="checkbox"/> 02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	<input type="checkbox"/> 12 0	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/> 03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	<input type="checkbox"/> 13 8	SOC. COMANDITA SIMPLES	<input type="checkbox"/> 04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	<input type="checkbox"/> 14 6	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	<input type="checkbox"/> 05 7	FUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/> 15 4	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	<input type="checkbox"/> 06 5	ASSOCIAÇÃO	<input type="checkbox"/> 16 2	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> 07 3	AUTARQUIA	<input type="checkbox"/> 17 0	SOC. COOPERATIVA	<input type="checkbox"/> 08 1	ORGÃO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> 18 9	FILIAL SOCIETARIAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	<input type="checkbox"/> 09 0		
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	<input checked="" type="checkbox"/> 00 9	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	<input type="checkbox"/> 06 4																																																																								
EXPORTAÇÃO	<input type="checkbox"/> 01 7	ENERGIA ELÉTRICA	<input type="checkbox"/> 09 2																																																																								
PRÓPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	<input type="checkbox"/> 02 5	MINERAIS	<input type="checkbox"/> 10 6																																																																								
IMPORTAÇÃO	<input type="checkbox"/> 03 3	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	<input type="checkbox"/> 11 4																																																																								
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	<input checked="" type="checkbox"/> 04 1	ICM	<input checked="" type="checkbox"/> 12 2																																																																								
IPI	<input type="checkbox"/> 05 0	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	<input type="checkbox"/> 13 0																																																																								
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	<input type="checkbox"/> 06 8	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	<input type="checkbox"/> 14 9																																																																								
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	<input type="checkbox"/> 07 6																																																																										
EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	<input type="checkbox"/> 00 6	EMPRESA PÚBLICA	<input type="checkbox"/> 10 3																																																																								
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	<input type="checkbox"/> 01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	<input type="checkbox"/> 11 1																																																																								
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LÍDA	<input checked="" type="checkbox"/> 02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	<input type="checkbox"/> 12 0																																																																								
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/> 03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	<input type="checkbox"/> 13 8																																																																								
SOC. COMANDITA SIMPLES	<input type="checkbox"/> 04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	<input type="checkbox"/> 14 6																																																																								
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	<input type="checkbox"/> 05 7	FUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/> 15 4																																																																								
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	<input type="checkbox"/> 06 5	ASSOCIAÇÃO	<input type="checkbox"/> 16 2																																																																								
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> 07 3	AUTARQUIA	<input type="checkbox"/> 17 0																																																																								
SOC. COOPERATIVA	<input type="checkbox"/> 08 1	ORGÃO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> 18 9																																																																								
FILIAL SOCIETARIAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	<input type="checkbox"/> 09 0																																																																										
<p>07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE</p> <p>11 DESCRIÇÃO: <b>Comércio Varejista de Peças e Acessórios p/Veículos</b> CÓDIGO: 4 1 8 2</p>																																																																											
<p>08 DENOMINAÇÃO</p> <p>13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: <b>DARCY ADYR RECK JÚNIOR &amp; CIA LTDA "ME"</b></p> <p>14 NOME DE FANTASIA: <b>QUATRO RODAS</b></p>																																																																											
<p>09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE</p> <p>15 TIPO (RUA, AV., ETC.): <b>Rua</b> 16 NOME DO LOGRADOURO: <b>Cel Coriolano Castro</b></p> <p>17 NÚMERO: <b>1383</b> 18 COMPLEMENTO (ANGAR, GAL., ETC.):</p> <p>19 BAIRRO OU DISTRITO: <b>96570</b> 20 CEP: <b>RS</b> 21 SIGLA DA UF:</p> <p>22 MUNICÍPIO: <b>CAÇAPAVA DO SUL</b> 23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: <b>8555</b> 24 CÓDIGO DA INSPECTORIA:</p>																																																																											
<p>10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA</p> <p>25 INSCRIÇÃO NO CPT: <b>306794600</b> 26 CONTROLE: <b>63</b></p> <p>26 NOME: <b>DARCY ADYR RECK JÚNIOR</b></p>		<p>12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS</p> <p>24 PARA USO DO ORGÃO RECEPTOR: <b>02410</b> 25 CÓDIGO: <b>01</b></p>																																																																									
<p>11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE</p> <p>27 DATA: <b>30.06.89</b></p> <p>28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: <i>[Assinatura]</i></p>		<p>13 RECEPÇÃO NO ORGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE</p> <p>29 MATRÍCULA DO FUNCIONÁRIO: <b>020889</b></p> <p>30 DATA DE RECEPÇÃO: <b>30.06.89</b></p>																																																																									

## SULCON CONTABILIDADE LTDA

Rua Lucio Jaime, 871 - Caçapava do Sul - RS  
Fone: (55) 3281-1888 - CEP 96570-000  
E-mail: sulcon@artapo.com.br

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### 4ª ALTERAÇÃO

#### DARCY ADYR RECK JUNIOR & CIA LTDA - ME

DARCY ADYR RECK JUNIOR, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, nascido em 27/12/1959, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cel. Coriolano Castro, nº 1383, Bairro Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000, portador da Carteira de Identidade nº 9009754657, expedida pelo SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 306.794.600-63.

DARCY ADYR RECK, brasileiro, divorciado, nascido em 26/02/1936, aposentado, residente e domiciliado na Rua Cel. Coriolano Castro, nº 1383, Bairro Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000, portador da Carteira de Identidade nº 4009750821, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 008.200.400-53.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os acima qualificados, sócios componentes da sociedade limitada **DARCY ADYR RECK JUNIOR & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Coriolano Castro, nº 1383, Bairro Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43.201.753.770, em 02 de agosto de 1989 e última alteração registrada sob nº 2392241 em 15 de abril de 2004, inscrita no CNPJ nº 92.983.154/0001-69, resolvem alterar seu contrato social tendo em vista a admissão e retirada de sócios e alteração da administração da sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

É admitida na sociedade a sócia DAYANNE STOCK RECK, brasileira, solteira, maior, nascida em 05/11/1982, contadora, residente e domiciliada na Rua Cel. Coriolano Castro, nº 1383, Bairro Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul - RS, CEP 96.570-000, portadora da Carteira de Identidade nº 9073055353, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 982.684.570-15.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio DARCY ADYR RECK, cede, vende e transfere a totalidade de seu capital, equivalente a 2.500 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a sócia ora admitida e ao sócio remanescente, na seguinte proporção:

a) A sócia DAYANNE STOCK RECK, o equivalente a 1.250 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), pelo mesmo valor. O cedente oferece a cessionária, plena, raza e irrevogável

M.

DOS.

D.

M/L

D

**SULCON CONTABILIDADE LTDA**

Rua Lucio Jaime, 871 - Caçapava do Sul - RS

Fone: (55) 3281-1888 - CEP - 96570-000

E-mail: [sulcon@farrapo.com.br](mailto:sulcon@farrapo.com.br)

quitação, estendendo-se esta também aos direitos acessórios existentes sobre as quotas cedidas.

b) Ao sócio DARCY ADYR RECK JUNIOR, o equivalente a 1.250 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), pelo mesmo valor. O cedente oferece ao cessionário, plena, raza e irrevogável quitação, estendendo-se esta também aos direitos acessórios existentes sobre as quotas cedidas.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Com a admissão e retirada de sócios ora realizada, o capital social de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado, passa a ter a seguinte distribuição:

Sócios	quotas	valor R\$	participação
Darcy Adyr Reck Junior	23.750	23.750,00	95,00%
Dayanne Stock Reck	<u>1.250</u>	<u>1.250,00</u>	<u>5,00%</u>
Total	25.000	25.000,00	100,00%

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração e o uso do nome empresarial caberá somente ao sócio DARCY ADYR RECK JUNIOR, o qual fica investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único. A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*M* *Prun*

*Dos.*

*Ady*

*[Handwritten signature]*

## SULCON CONTABILIDADE LTDA

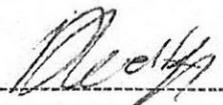
Rua Lucio Jaimo, 871 - Caçapava do Sul - RS  
Fone: (55) 3281-1888 - CEP: 96570-000  
E-mail: [sulcon@farfapo.com.br](mailto:sulcon@farfapo.com.br)

### CLÁUSULA SEXTA

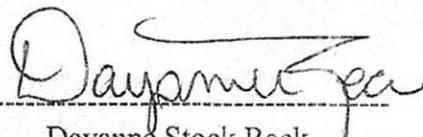
Permanecem sem alteração as restantes cláusulas e condições do contrato social primitivo e alterações, que não foram modificadas no todo ou em parte, pelas alterações ora introduzidas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

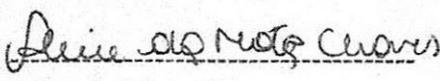
Caçapava do Sul, 10 de fevereiro de 2015.

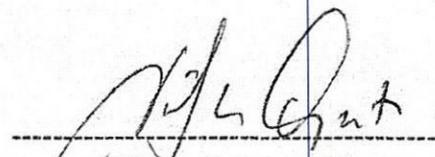
  
-----  
Darcy Adyr Reck Junior

  
-----  
Darcy Adyr Reck

  
-----  
Dayanne Stock Reck

Testemunhas:

  
-----  
Aline da Mota Chaves  
RG 6085497839 SJS/RS  
SJS/RS EM 15/12/1998

  
-----  
Nilmar Quintana Marques  
RG 8038182203 SSP/RS  
SSP/RS EM 26/04/1985

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/03/2015 SOB Nº: 4084159

Protocolo: 15/086928-2, DE 18/03/2015

Empresa: 43 2 0175377 0  
DARCY ADYR RECK JUNIOR & CIA  
LTDA - ME

  
-----  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DARCY ADYR RECK JUNIOR E CIA LTDA**, CNPJ 92983154000169, Endereço - RUA CEL.CRIOLANO CASTRO 1383.

24 de maio de 2024, às 15:18:36

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a29a803e934d8f0b1ce41c1ea290a416**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.